



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
LOCAL DE PROVA CAMPUS PICUÍ**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU de 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos inscritos através do Edital nº 023/2017, de 24 de março de 2017 para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto** ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO E PROVA DE TÍTULOS

1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data, local e horário, conforme estabelecido na tabela do item 2.

1.2 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial com foto (conforme item 9.12.1 do Edital 023/2017).

1.3 O portão do prédio será aberto às 7h15 (sete horas e quinze minutos) e fechado às 7h30min (sete horas e trinta minutos) para os candidatos que farão a prova no turno da manhã (ver tabela do item 2). Para os candidatos do turno da tarde (ver tabela do item 2) o portão será aberto às 13h30 (treze horas e trinta minutos) e fechado às 13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos).

1.3.1 Após o fechamento do portão não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.4 Caso o candidato não compareça para a realização da prova nos horários dispostos no item 2 ou se ausentar sem a devida liberação da coordenação da prova, após o ingresso será eliminado do Processo Seletivo.

1.5 Não haverá segunda chamada para as provas.

1.6 Serão reservados 50 (cinquenta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tais como *data show, flipchart, adaptadores, extensões, estabilizadores, dentre outros*.

1.8 O IFPB somente fornecerá quadro e pincel para quadro branco para a prova de desempenho, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos.

1.9 Cada Prova de Desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao disposto no artigo 13, §3º, e artigo 19, inciso XVI, do Decreto nº 6.944/2009.

1.10 Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu, sob pena de ser excluído do Processo.

1.11 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor (membro da comissão organizadora) solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo ao candidato o tempo em questão.

1.12 Não será admitida a saída do recinto de integrantes da plateia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.

1.13 Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da plateia durante o transcurso da prova, quer seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.

1.14 No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora o plano de aula, em 03 (três) vias.

1.15 Para a realização da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar **IMPRETERIVELMENTE, NO TURNO DA APRESENTAÇÃO DA AULA, CONSOANTE ITEM 2 DESTE EDITAL, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO PROCESSO**, o seu Currículo Lattes, e as cópias dos documentos comprobatórios dos títulos apresentados, **seguindo rigorosamente a ordem prevista na tabela do subitem 9.28**, do Edital 023/2017, além de apresentar, na mesma ordem, para fins de

autenticação, seus respectivos originais.

1.16 Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.17 Para a entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios dos títulos a serem apreciados, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade.

1.18 O candidato que não entregar o seu Currículo Lattes e a documentação comprobatória na data e horário especificado no item **2** receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos, à qual será somada a nota da Prova de Desempenho, a fim de que seja aferida sua média final na classificação do presente Processo Seletivo.

1.19 O Currículo Lattes e as cópias comprobatórias de seus respectivos títulos comporão um único documento que deverá estar paginado e encadernado em espiral. Além disso, cada título nele contido deverá estar identificado antecipadamente com as referências e letras especificadas na TABELA I – PROVA DE TÍTULOS 2017 do subitem **9.28** do Edital 023/2017.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 As provas de desempenho e títulos serão realizadas nas instalações do Campus Picuí, Acesso Rodovia PB 151, s/n, Bairro Cenecista - Picuí-PB, conforme data e horário abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	DATA	HORA
148001400037	Aline de Oliveira Silva	Código 01 - Agroecologia	25/04/2017	7h15min
148001400012	André Pereira Freire Ferraz	Código 01 - Agroecologia	25/04/2017	7h15min
148001400027	Ánna Paula Amaro Gervazio da Silva	Código 01 - Agroecologia	25/04/2017	7h15min
148001400035	Daniela Batista da Costa	Código 01 - Agroecologia	25/04/2017	7h15min
148001400016	Danise Medeiros Vieira	Código 01 - Agroecologia	25/04/2017	13h30min
148001400049	DIEGO ALMEIDA MEDEIROS	Código 01 - Agroecologia	25/04/2017	13h30min
148001400026	Douglas Schulz Bergmann da Rosa	Código 01 - Agroecologia	25/04/2017	13h30min
148001400020	ELVIRA CRISTINA SERPA FERREIRA	Código 01 - Agroecologia	25/04/2017	13h30min
148001400013	Evelin Souza Lins	Código 01 - Agroecologia	25/04/2017	13h30min
148001400034	Evellyn Dayane Santos de Oliveira	Código 01 - Agroecologia	26/04/2017	7h15min
148001400017	Flávio Gomes Fernandes	Código 01 - Agroecologia	26/04/2017	7h15min
148001400032	George Henrique Camêlo Guimarães	Código 01 - Agroecologia	26/04/2017	7h15min
148001400045	Iasmim Santos Mangabeira e Silva	Código 01 - Agroecologia	26/04/2017	7h15min
148001400009	JANETE GOMES DE MOURA	Código 01 - Agroecologia	26/04/2017	13h30min
148001400018	Jordânia Araújo	Código 01 - Agroecologia	26/04/2017	13h30min
148001400014	JOSÉ OSMAR SOUZA DANTAS	Código 01 - Agroecologia	26/04/2017	13h30min
148001400010	LEILIANE SILVA LOPES LIMA	Código 01 - Agroecologia	26/04/2017	13h30min
148001400024	Luana de Fatima Damasceno dos Santos	Código 01 - Agroecologia	26/04/2017	13h30min
148001400004	Maria Magna Silva Pereira	Código 01 - Agroecologia	27/04/2017	7h15min
148001400043	Marilene Nascimento Melo	Código 01 - Agroecologia	27/04/2017	7h15min
148001400003	Mateus de Melo Lisboa	Código 01 - Agroecologia	27/04/2017	7h15min
148001400042	MAYARA ANDRADE SOUZA	Código 01 - Agroecologia	27/04/2017	7h15min
148001400008	Pablo da Costa Sousa	Código 01 - Agroecologia	27/04/2017	13h30min
148001400011	Ricardo de Sousa Nascimento	Código 01 - Agroecologia	27/04/2017	13h30min
148001400033	Romualdo Medeiros Cortez Costa	Código 01 - Agroecologia	27/04/2017	13h30min
148001400028	VALERIA BITTENCOURT DOS REIS LEAL	Código 01 - Agroecologia	27/04/2017	13h30min
148001400019	WENDEL PIRES CARNEIRO	Código 01 - Agroecologia	27/04/2017	13h30min

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **02 de maio de 2017**, no endereço eletrônico do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>).

3.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Desempenho deverá fazê-lo das **7h às 23h do dia 03 de maio de 2017**.

3.3 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

3.3.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>, no módulo de acompanhamento; e

3.3.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

3.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

3.5 Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **08 de maio de 2017**.

3.6 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Títulos deverá fazê-lo das 7h às 23h do dia **09 de maio de 2017**.

3.7 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

3.7.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>, no módulo de acompanhamento; e

3.7.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

3.7.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

3.7.4 Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **16 de maio de 2017**.

3.8 A nota final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho e na Prova de Títulos.

3.9 Os candidatos serão ordenados por unidade curricular/perfil de habilitação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

3.10 O número de candidatos aprovados nas listas de classificação geral e específica, a serem homologadas no Diário Oficial da União, obedecerá ao disposto no artigo 16, §1º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, de acordo com a tabela a seguir:

Número de vagas	Lista geral (ampla concorrência)	Lista específica (PcD)	Lista específica (Negro)	Número máximo de candidatos aprovados
1 (uma)	3 (tres)	1 (um)	1(um)	5 (cinco)

3.11 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

3.12 Em caso de igualdade de pontos na média final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

- a) mais idoso (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
- b) com maior pontuação na Prova de Desempenho;
- c) que tiver mais idade.

3.13 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do artigo 16, §3º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

3.14 Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem **11.9, do Edital 23/2017**, e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.

3.15 O resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado, será divulgado até o dia **16 de maio de 2017**, no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.

João Pessoa, 17 de abril de 2017.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor